



PORTARIA Nº 170/89 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às comunidades de ALTO JOSÉ BONIFÁCIO, CÔRREGO DO EUCLIDES, LINHA DO TIRO, BEBERIBE e CASA AMARELA, nos seus deslocamentos com destino ao TIP e JA BOATÃO;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

I - Alterar o itinerário da linha T-751-BE BEBERIBE/DERBY, para o seguinte:

Sentido: BEBERIBE/DERBY - Praça João XXIII (Terminal), Rua Alto da Serpinha, Rua Alto José Bonifácio, Rua Córrego do Euclides, Rua Uriel de Holanda, Praça da Convenção, Av. Beberibe, Estrada Velha de Água Fria, Rua Bomba do Hemetério, Rua Chã de Alegria, Rua Arlindo Cisneiros, Rua Padre Oliveira, Rua Córrego do Bartolomeu, Av. Norte, Rua Bela Vista, Estrada do Arraial, Rua Ana Xavier, Estrada das Ubaias, Estrada do Encanamento, Largo do Parnamirim, Av. Rui Barbosa, Av. Agamenon Magalhães, Acesso a Estação do Metrô Joana Bezerra, Estação Joana Bezerra (Ponto de Retorno).

Sentido: DERBY/BEBERIBE - Estação Joana Bezerra (Ponto de Retorno), Acesso Av. Agamenon Magalhães, Av. Agamenon Magalhães, Rua Paissandú, Rua Viscondessa do Livramento, Av. Agamenon Magalhães (Pista Local), Rua A. de Medeiros, Rua B. de Goiana, Praça do Derby, Rua Jenner de Souza, Rua Amaro Bezerra, Rua das Creoulas, Rua Bandeira Filho, Av. Rosa e Silva, Estrada do Arraial, Rua Padre Lemos, Rua Major Nereu Guerra, Rua da Harmonia, Rua Mário Monteiro, Av. Norte, Rua Córrego do Bartolomeu, Rua Padre Oliveira, Rua Arlindo Cisneiros, Rua Chã de Alegria, Rua Bomba do Hemetério, Rua São Bento

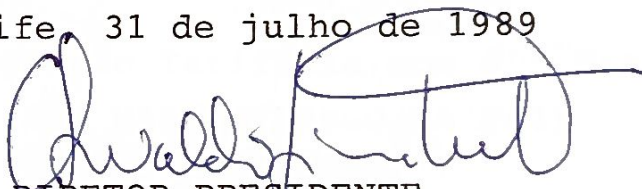
CONT.DA PORTARIA Nº 170/89

Av.Beberibe,Praça da Convenção,Rua Uriel de Holanda,Rua Córrego do Eu
clides,Rua Alto José Bonifácio,Rua Alto da Serrinha,Praça João XXIII
(Terminal).

II - Estabelecer que as tarifas das referi
das linhas integradas ao Metrô, seja correspondente ao Segundo Anel Ta
rifário, ficando o trecho só ônibus correspondente ao Primeiro Anel Tari
fário;

III - Estabelecer que a presente Portaria en
tre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, re
troagindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 1989.

Recife, 31 de julho de 1989



DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO